



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.009311/2023-48

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 507/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DE SEGMENTOS EXPERIMENTAIS DE RODOVIAS FEDERAIS NÃO PAVIMENTADAS NO ESTADO DA BAHIA, CONSTRUÍDOS COM DIFERENTES TÉCNICAS DE REFORÇO E ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS, COM O INTUITO DE CONTRIBUIR COM O DNIT NA CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO, NA NORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS AFETOS AO TEMA, E NA QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS- PROCESSO 50600.009311/2023-48

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada n.º 507/2023, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, as modificações propostas por meio Ofício n.º 0724-4/2024/PaveLab_UFRB/CETEC/UFRB (SEI 18516290), demonstradas no Plano de Trabalho atualizado (SEI 19116656), com concordância técnica conforme a Nota Técnica n.º 54/2024/CEP-CGIPT/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 18516884).

As alterações realizadas com este Apostilamento referem-se ao remanejamento de recursos entre rubricas, visando otimizar e potencializar o projeto de pesquisa, com a obtenção de resultados experimentais com mais precisão e em menor tempo, por meio, principalmente, da compra de um Caminhão baú (tipo 2C), para funcionamento do Laboratório Móvel, e da alteração da Prensa para ensaio dinâmico de fadiga de materiais estabilizados quimicamente e asfálticos prevista para uma com maior capacidade de carga, bem como a inclusão de despesas para a publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em periódicos qualificados pela CAPES.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED n.º 507/2023 (SEI 15541983) e ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19156385** e o código CRC **58373732**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |